Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02

EMENTA: Dispõe sobre a aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Cambé, relativas ao exercício de 2010 e em consequência aprova o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02

Art. 1°Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Cambé, relativas ao exercício de 2010.

Art.2º Fica igualmente aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná referente ao Processo n.º 155566/11.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ,
Aos 14 de abril de 2014.

Luis Antonio Felix Junior

Paulo Soares Nora

José Teodoro de Souza

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ 15/ABR/2014 13:30 00000296